



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, sexta-feira, 11 de maio de 2018	Ano VII Edição nº73/2018	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal**  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012  
**Ylson Alvaro Cantagallo**  
Prefeito Municipal  
**Departamento Municipal de Licitação e compras**  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital  
Avenida Brasil, 694, centro  
CEP: 86840-000  
Fone: (43) 3461-1332  
Faxinal - PR  
Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)  
Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 32/2018, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E AVIAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS DE ARTESANATO, COSTURA E BORDADO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL - CECOM**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME  
CNPJ/CPF: 12.828.163/0001-46  
Endereço: BELEM, 436, CENTRO, Londrina, PR, CEP: 86026-000

## LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE FAXINAL**  
**SEDU/PARANACIDADE - PAM**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018.**

O MUNICÍPIO de Faxinal, torna público que às 14:00 horas do dia 28 de Maio de 2018, na Prefeitura Municipal de Faxinal, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Veículo de Passeio	01	74.690,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Ricardo Siqueira de Luccas, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3461-1332 - E-mail [licita@faxinal.pr.gov.br](mailto:licita@faxinal.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av Brasil, 694 - Centro, das 8:00 às 17:30 horas.

Faxinal, 10 de Maio de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1745/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 32/2018  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
CONTRATADO: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME  
CNPJ Nº: 12.828.163/0001-46  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E AVIAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS DE ARTESANATO, COSTURA E BORDADO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL - CECOM**.  
Valor Global: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2018.  
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de maio de 2018.

LOTE 1  
Valor Total do Lote: 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BORDADO INGLES DE ALGODÃO 5 CM DE LARGURA - BRANCO		PÇ	10,00	8,0000	80,00
2	BORDADO INGLES DE ALGODÃO 5 CM DE LARGURA - AZUL CLARO		PÇ	10,00	8,0000	80,00
3	BORDADO INGLES DE ALGODÃO 5 CM DE LARGURA - ROSA		PÇ	10,00	8,0000	80,00
4	BORDADO INGLES DE ALGODÃO 5 CM DE LARGURA - CLARO		PÇ	10,00	8,0000	80,00
5	BORDADO INGLES DE ALGODÃO 5 CM DE LARGURA - BEGE		PÇ	10,00	8,0000	80,00
6	BORDADO INGLES DE ALGODÃO 5 CM DE LARGURA - LILÁS		PÇ	10,00	8,0000	80,00
7	BOTOES DE MASSA 2 FUROS - 15MM- BRANCO E PRETO		Pacote	2,00	10,0000	20,00
8	BOTOES DE MASSA 2 FUROS - 20MM- BRANCO E PRETO		Pacote	2,00	10,0000	20,00
9	BOTOES DE MASSA 2 FUROS - 23MM- BRANCO E PRETO		Pacote	2,00	10,0000	20,00
10	BOTOES DE MASSA DE PEZINHO - 15MM - VERMELHO, BRANCO E PRETO		Pacote	2,00	10,5000	21,00
11	BOTOES DE MASSA DE PEZINHO - 20MM - VERMELHO, BRANCO E PRETO		Pacote	2,00	10,5000	21,00
12	BOTOES DE MASSA DE PEZINHO - 23MM - VERMELHO, BRANCO E PRETO		Pacote	2,00	10,5000	21,00
13	BOTOES INFANTIL DECORATIVO - 2,5 MM- FLORES		Pacote	2,00	4,5000	9,00
14	BOTOES INFANTIL DECORATIVO - 2,5		Pacote	2,00	4,5000	9,00

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano VII Edição nº73/2018

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

15	MM- JOANINHA BOTOES INFANTIL DECORATIVO - 2,5 MM- TESOURINHA	Pacote	2,00	5,0000	10,00
16	BOTOES INFANTIL DECORATIVO - 2,5 MM- CORAÇÃO	Pacote	2,00	4,0000	8,00
17	BOTOES INFANTIL DECORATIVO - 2,5 MM- TULIPAS	Pacote	2,00	4,0000	8,00
18	BOTOES INFANTIL DECORATIVO - 2,5 MM- MORANGOS	Pacote	2,00	4,0000	8,00
19	BOTOES INFANTIL DECORATIVO - 2,5 MM- LAÇO	Pacote	2,00	4,0000	8,00
20	BOTOES INFANTIL DECORATIVO - 2,5 MM- BORBOLETAS	Pacote	2,00	4,0000	8,00
21	BOTOES INFANTIL DECORATIVO - 2,5 MM- MAÇA	Pacote	2,00	4,0000	8,00
22	BOTOES INFANTIL DECORATIVO - 2,5 MM- VAQUINHA	Pacote	2,00	4,0000	8,00
23	BOTOES INFANTIL DECORATIVO - 2,5 MM- CUPCAKE	Pacote	2,00	4,0000	8,00
24	BOTOES DE MADEIRA 2 FUROS - 20MM	Pacote	2,00	12,0000	24,00
25	MANTA ACRILICA 100% POLIESTER	MTS	15,00	7,0000	105,00
26	FIBRA SILICONADA PARA ENCHIMENTO	KG	3,00	13,5000	40,50
27	GIZ PARA ALFAIATE DE PARAFINA	cx	1,00	21,3000	21,30
28	REGUA DE 60 CM DE MADEIRA	UND	10,00	2,5000	25,00
29	TECIDO DE FRALDA BRANCA 100% ALGODÃO - 1,5M X 10 METROS	PÇ	1,00	46,0000	46,00
30	TECIDO ATOALHADO BRANCO - 1,5M X 10 METROS	PÇ	1,00	7,6000	7,60
31	ELASTICO CHATO 10MM X 10 METROS - VERMELHO	PÇ	6,00	4,0000	24,00
32	ELASTICO CHATO 10MM X 10 METROS - BRANCO69	PÇ	6,00	4,0000	24,00
33	ELASTICO CHATO 10MM X 10 METROS - AZUL CLARO	PÇ	6,00	4,0000	24,00
34	ELASTICO CHATO 10MM X 10 METROS - VERDE	PÇ	6,00	4,0000	24,00
35	ELASTICO CHATO 10MM X 10 METROS - LILAS	PÇ	6,00	4,0000	24,00
36	ELASTICO CHATO 10MM X 10 METROS - AMARELO	PÇ	6,00	4,0000	24,00
37	ELASTICO CHATO 10MM X 10 METROS - ROSA BEBE	PÇ	6,00	4,0000	24,00
38	SACO ALVEJADO BRANCO 74CM X 25 METROS	PÇ	1,00	1,9000	1,90
39	JUTA NATURAL 1,5 METROS X 10 METROS	PÇ	1,00	95,0000	95,00
40	PASSA FITA DE ALGODÃO DE 2,3 CM X 10 METROS - BEGE	PÇ	15,00	10,0000	150,00
41	PASSA FITA DE ALGODÃO DE 2,3 CM X 10 METROS - BRANCO	PÇ	15,00	15,0000	225,00

42	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA 0,20 MM ESPESSURA	MTS	15,00	5,0000	75,00
43	TOALHA SOCIAL FELPUDA DE LAVABO 22 CM X 38 CM - PÉROLA	UND	15,00	2,0000	30,00
44	TOALHA SOCIAL FELPUDA DE LAVABO 22 CM X 38 CM - AZUL CLARO	UND	15,00	2,0000	30,00
45	TOALHA SOCIAL FELPUDA DE LAVABO 22 CM X 38 CM - ROSA	UND	15,00	2,0000	30,00
46	TOALHA SOCIAL FELPUDA DE LAVABO 22 CM X 38 CM - BRANCO	UND	15,00	2,0000	30,00
47	TOALHA SOCIAL FELPUDA DE LAVABO 22 CM X 38 CM - LILÁS	UND	15,00	2,0000	30,00
48	TOALHA SOCIAL FELPUDA DE LAVABO 22 CM X 38 CM - VERDE CLARO	UND	15,00	2,0000	30,00
49	ARGOLA DE PLÁSTICO TRANSPARENTES 100 MM	UND	25,00	0,6500	16,25
50	ALÇA DE MADEIRA PARA SACOLA	PARES	30,00	3,9000	117,00
51	ARGOLA PARA CHAVEIRO 15 MM - NIQUELADA	pacote	6,00	10,0000	60,00
52	FITA METRICA DE 1,5 METROS	UND	10,00	2,0000	20,00
53	PEROLAS PARA ARTESANATO - 6 MM- COR AZUL BEBE	PCT	3,00	25,0000	75,00
54	PEROLAS PARA ARTESANATO - 6 MM- COR BRANCO	PCT	3,00	25,0000	75,00
55	PEROLAS PARA ARTESANATO - 6 MM COR AMARELO	PCT	3,00	25,0000	75,00
56	PEROLAS PARA ARTESANATO - 6 MM - COR CAFE	PCT	3,00	25,0000	75,00
57	PEROLAS PARA ARTESANATO - 6 MM- COR ROSA BEBE	PCT	3,00	25,0000	75,00
58	PEROLAS PARA ARTESANATO - 6 MM - COR AZUL	PCT	3,00	25,0000	75,00
59	PEROLAS PARA ARTESANATO - 6 MM- COR LILAS	PCT	3,00	25,0000	75,00
60	PEROLAS PARA ARTESANATO - 6 MM - COR VERMELHA	PCT	3,00	25,0000	75,00
61	PEROLAS PARA ARTESANATO - 3 MM - COR AZUL BEBE	PCT	3,00	50,0000	150,00
62	PEROLAS PARA ARTESANATO - 3 MM - COR BRANCO	PCT	3,00	50,0000	150,00
63	PEROLAS PARA ARTESANATO - 3 MM - COR AMARELO	PCT	3,00	50,0000	150,00
64	PEROLAS PARA ARTESANATO - 3 MM - COR CAFE	PCT	3,00	50,0000	150,00
65	PEROLAS PARA ARTESANATO - 3	PCT	3,00	50,0000	150,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano VII Edição nº73/2018

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

	MM - COR ROSA BEBE						
66	PEROLAS PARA ARTESANATO - 3 MM - COR AZUL	PCT	3,00	50,0000	150,00		
67	PEROLAS PARA ARTESANATO - 3 MM - COR LILÁS	PCT	3,00	50,0000	150,00		
68	PEROLAS PARA ARTESANATO - 3 MM - COR VERMELHA	PCT	3,00	50,0000	150,00		
69	PEROLAS PARA ARTESANATO - 4 MM - COR AZUL BEBE	PCT	3,00	50,0000	150,00		
70	PEROLAS PARA ARTESANATO - 4 MM - COR BRANCO	PCT	3,00	50,0000	150,00		
71	PEROLAS PARA ARTESANATO - 4 MM - COR AMARELO	PCT	3,00	50,0000	150,00		
72	PEROLAS PARA ARTESANATO - 4 MM - COR CAFE	PCT	3,00	50,0000	150,00		
73	PEROLAS PARA ARTESANATO - 4 MM - COR ROSA BEBE	PCT	3,00	50,0000	150,00		
74	PEROLAS PARA ARTESANATO - 4 MM - COR AZUL	PCT	3,00	50,0000	150,00		
75	PEROLAS PARA ARTESANATO - 4 MM - COR LILAS	PCT	3,00	50,0000	150,00		
76	PEROLAS PARA ARTESANATO - 4 MM - COR VERMELHA	PCT	3,00	50,0000	150,00		
77	PEROLAS PARA ARTESANATO - 5 MM - COR AZUL BEBE	PCT	3,00	50,0000	150,00		
78	PEROLAS PARA ARTESANATO - 5 MM - COR BRANCO	PCT	3,00	48,0000	144,00		
79	PEROLAS PARA ARTESANATO - 5 MM - COR AMARELO	PCT	3,00	48,0000	144,00		
80	PEROLAS PARA ARTESANATO - 5 MM - COR CAFE	PCT	3,00	48,0000	144,00		
81	PEROLAS PARA ARTESANATO - 5 MM - COR ROSA BEBE	PCT	3,00	48,0000	144,00		
82	PEROLAS PARA ARTESANATO - 5 MM - COR AZUL	PCT	3,00	48,0000	144,00		
83	PEROLAS PARA ARTESANATO - 5 MM - COR LILAS	PCT	3,00	48,0000	144,00		
84	PEROLAS PARA ARTESANATO - 5 MM - COR VERMELHA	PCT	3,00	48,0000	144,00		
85	PEROLAS PARA ARTESANATO - 8 MM - COR AZUL BEBE	Pacote	3,00	23,0000	69,00		
86	PEROLAS PARA ARTESANATO - 8 MM - COR BRANCO	Pacote	3,00	23,0000	69,00		
87	PEROLAS PARA ARTESANATO - 8 MM - COR AMARELO	Pct	3,00	23,0000	69,00		
88	PEROLAS PARA ARTESANATO - 8 MM - COR CAFE	Pct	3,00	23,0000	69,00		
89	PEROLAS PARA ARTESANATO - 8	Pct	3,00	23,0000	69,00		

	MM - COR ROSA BEBE						
90	PEROLAS PARA ARTESANATO - 8 MM - COR AZUL	Pct	3,00	23,0000	69,00		
91	PEROLAS PARA ARTESANATO - 8 MM - COR LILAS	Pct	3,00	23,0000	69,00		
92	PEROLAS PARA ARTESANATO - 8 MM - COR VERMELHA	Pct	3,00	23,0000	69,00		
93	PEROLAS PARA ARTESANATO - 10 MM - COR AZUL BEBE	Pct	3,00	23,0000	69,00		
94	PEROLAS PARA ARTESANATO - 10 MM - COR BRANCO	Pct	3,00	23,0000	69,00		
95	PEROLAS PARA ARTESANATO - 10 MM - COR AMARELO	Pct	3,00	23,0000	69,00		
96	PEROLAS PARA ARTESANATO - 10 MM - COR CAFE	PCT	3,00	23,0000	69,00		
97	PEROLAS PARA ARTESANATO - 10 MM - COR ROSA BEBE	PCT	3,00	23,0000	69,00		
98	PEROLAS PARA ARTESANATO - 10 MM - COR AZUL	PCT	3,00	23,0000	69,00		
99	PEROLAS PARA ARTESANATO - 10 MM - COR LILAS	PCT	3,00	23,0000	69,00		
100	PEROLAS PARA ARTESANATO - 10 MM - COR VERMELHA	PCT	3,00	23,0000	69,00		
101	PEROLAS PARA ARTESANATO - 12 MM - COR AZUL BEBE	PCT	3,00	23,0000	69,00		
102	PEROLAS PARA ARTESANATO - 12 MM - COR BRANCO	PCT	3,00	23,0000	69,00		
103	PEROLAS PARA ARTESANATO - 12 MM - COR AMARELO	PCT	3,00	23,0000	69,00		
104	PEROLAS PARA ARTESANATO - 12 MM - COR CAFE	PCT	3,00	23,0000	69,00		
105	PEROLAS PARA ARTESANATO - 12 MM - COR ROSA BEBE	PCT	3,00	23,0000	69,00		
106	PEROLAS PARA ARTESANATO - 12 MM - COR AZUL	PCT	3,00	23,0000	69,00		
107	PEROLAS PARA ARTESANATO - 12MM - COR LILAS	pacote	3,00	23,0000	69,00		
108	PEROLAS PARA ARTESANATO - 12MM - COR VERMELHA	pacote	3,00	23,0000	69,00		
109	AGULHA PARA MAQUINA OVERLOC - Nº 9	Pacote	5,00	12,4000	62,00		
110	AGULHA PARA MAQUINA OVERLOC - Nº 10	Pacote	5,00	12,4000	62,00		
111	AGULHA PARA MAQUINA OVERLOC - Nº 11	Pacote	5,00	12,4000	62,00		
112	AGULHA PARA MAQUINA OVERLOC - Nº 12	Pacote	5,00	12,4000	62,00		
113	AGULHA PARA MAQUINA OVERLOC - Nº 14	Pacote	5,00	12,4000	62,00		
114	AGULHA PARA	Pacote	5,00	9,8000	49,00		

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano VII Edição nº73/2018

Pág. 4

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

	MAQUINA OVERLOC N°16					
115	LINHA PARA CROCHE FINA 1000 METROS - BRANCA	rolo	8,00	9,0000	72,00	
116	LINHA PARA CROCHE FINA 1000 METROS - AZUL	rolo	8,00	9,0000	72,00	
117	LINHA PARA CROCHE FINA 1000 METROS - VERMELHA	rolo	8,00	9,0000	72,00	
118	LINHA PARA CROCHE FINA 1000 METROS - ROXO	rolo	8,00	9,0000	72,00	
119	LINHA PARA CROCHE FINA 1000 METROS - LARANJA	rolo	8,00	9,0000	72,00	
120	LINHA PARA CROCHE FINA 1000 METROS - LILAS	rolo	8,00	9,0000	72,00	
121	LINHA PARA CROCHE FINA 1000 METROS - MESCLA AZUL	rolo	8,00	9,0000	72,00	
122	LINHA PARA CROCHE FINA 1000 METROS - MESCLA VERMELHA	rolo	8,00	9,0000	72,00	
123	LINHA PARA CROCHE FINA 1000 METROS - MESCLA ROXA	rolo	8,00	9,0000	72,00	
124	LINHA PARA CROCHE FINA 1000 METROS - MESCLA AMARELA	rolo	8,00	9,0000	72,00	
125	LINHA PARA CROCHE FINA 1000 METROS - MESCLA MARROM	rolo	8,00	9,0000	72,00	
126	LINHA PARA CROCHE FINA 1000 METROS - MESCLA LARANJA	rolo	8,00	9,0000	72,00	
127	LINHA PARA CROCHE FINA 1000 METROS - VERDE	rolo	8,00	9,0000	72,00	
128	LINHA PARA CROCHE FINA 1000 METROS - PRETO	rolo	8,00	9,0000	72,00	
129	VIES DE ALGODAO 35 MM - NATURAL	PÇ	10,00	3,5000	35,00	
130	VIES DE ALGODAO 35 MM - BRANCO	PÇ	10,00	3,5000	35,00	
131	VIES DE ALGODAO 35 MM - MARROM	PÇ	10,00	3,5000	35,00	
132	VIES DE ALGODAO 35 MM - AMARELO	PÇ	10,00	3,5000	35,00	
133	VIES DE ALGODAO 35 MM - VERMELHO	PÇ	10,00	3,5000	35,00	
134	VIES DE ALGODAO 35 MM - AZUL MARINHO	PÇ	10,00	3,5000	35,00	
135	VIES DE ALGODAO 35 MM - AZUL CLARO	PÇ	10,00	3,5000	35,00	
136	VIES DE ALGODAO 35 MM - VERDE MADEIRA	PÇ	10,00	3,5000	35,00	
137	VIES DE ALGODAO 35 MM - PRETO	PÇ	10,00	3,5000	35,00	
138	VIES DE ALGODAO 35 MM - ESTAMPADO FLORES	PÇ	10,00	3,5000	35,00	
139	VIES DE ALGODAO 35 MM - POÁ OU BOLINHAS	PÇ	10,00	3,5000	35,00	
140	VIES DE ALGODAO 35 MM - LISTRADO	PÇ	10,00	3,5000	35,00	
141	VIES DE ALGODAO 35 MM - ROSA PINK	PÇ	10,00	3,5000	35,00	

142	VIES DE ALGODAO 35 MM - LARANJA	PÇ	10,00	3,5000	35,00	
143	VIES DE ALGODAO 24 MM - NATURAL	PÇ	10,00	6,5000	65,00	
144	VIES DE ALGODAO 24 MM - BRANCO	PÇ	10,00	6,5000	65,00	
145	VIES DE ALGODAO 24 MM - MARROM	PÇ	10,00	6,5000	65,00	
146	VIES DE ALGODAO 24 MM - AMARELO	PÇ	10,00	6,5000	65,00	
147	VIES DE ALGODAO 24 MM - VERMELHO	PÇ	10,00	6,5000	65,00	
148	VIES DE ALGODAO 24 MM - AZUL MARINHO	PÇ	10,00	6,5000	65,00	
149	VIES DE ALGODAO 24 MM - AZUL CLARO	PÇ	10,00	6,5000	65,00	
150	VIES DE ALGODAO 24 MM - VERDE BANDEIRA	PÇ	10,00	6,5000	65,00	
151	VIES DE ALGODAO 24 MM - PRETO	PÇ	10,00	6,5000	65,00	
152	VIES DE ALGODAO 24 MM - ESTAMPADO FLORES	PÇ	10,00	6,5000	65,00	
153	VIES DE ALGODAO 24 MM - POÁ OU BOLINHAS	PÇ	10,00	6,5000	65,00	
154	VIES DE ALGODAO 24 MM - LISTRADO	PÇ	10,00	6,5000	65,00	
155	VIES DE ALGODAO 24 MM - ROSA PINK	PÇ	10,00	6,5000	65,00	
156	VIES DE ALGODAO 24 MM - LARANJA	PÇ	10,00	6,5000	65,00	
157	CIANINHA MECLA DE 5MM - VERDE	UND	10,00	3,5000	35,00	
158	CIANINHA MECLA DE 5MM - AMARELA	UND	10,00	3,5000	35,00	
159	CIANINHA MECLA DE 5MM - AZUL	UND	10,00	3,5000	35,00	
160	CIANINHA MECLA DE 5MM - VERMELHO	UND	10,00	3,5000	35,00	
161	CIANINHA MECLA DE 5MM - MARROM	UND	10,00	3,5000	35,00	
162	CIANINHA LISA DE 5MM - AZUL ROYAL	UND	10,00	3,5000	35,00	
163	CIANINHA LISA DE 5MM - VERDE	UND	10,00	3,5000	35,00	
164	CIANINHA LISA DE 5MM - AMARELA	UND	10,00	3,5000	35,00	
165	CIANINHA LISA DE 5MM - LARANJA	UND	10,00	3,5000	35,00	
166	CIANINHA LISA DE 5MM - VERMELHO	UND	10,00	3,5000	35,00	
167	CIANINHA LISA DE 5MM - BRANCA	UND	10,00	3,5000	35,00	
168	CIANINHA LISA DE 5MM - PRETO	UND	10,00	3,5000	35,00	
169	CIANINHA LISA DE 5MM - MARROM	UND	10,00	3,5000	35,00	
170	CIANINHA LISA DE 5MM - BEGE	UND	10,00	3,5000	35,00	
171	CIANINHA LISA DE 5MM - LILÁS	UND	10,00	3,5000	35,00	
172	CIANINHA LISA DE 5MM - ROXO	UND	10,00	3,5000	35,00	
173	PASSAMANARIA DE 37 MM - AZUL ROYAL	UND	10,00	4,5000	45,00	
174	PASSAMANARIA DE 37 MM - VERDE	UND	10,00	4,5000	45,00	
175	PASSAMANARIA DE 37 MM - AMARELA	UND	10,00	4,5000	45,00	
176	PASSAMANARIA DE 37 MM - LARANJA	UND	10,00	4,5000	45,00	
177	PASSAMANARIA DE 37 MM -	UND	10,00	4,5000	45,00	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano VII Edição nº73/2018

Pág. 5

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

178	VERMELHO PASSAMANARIA DE 37 MM - BRANCA		UND	10,00	4,5000	45,00
179	PASSAMANARIA DE 37 MM - PRETO		UND	10,00	4,5000	45,00
180	PASSAMANARIA DE 37 MM - MARRON		UND	10,00	4,5000	45,00
181	PASSAMANARIA DE 37 MM - BEGE		UND	10,00	4,5000	45,00
182	PASSAMANARIA DE 37 MM - LILAS		UND	10,00	4,5000	45,00
183	PASSAMANARIA DE 37 MM - ROXO		UND	10,00	4,5000	45,00
184	BOTAO MAGNETICO COM 20 UNIDADES DE 19MM - DOURADO		Pacote	10,00	7,9000	79,00
185	AGULHA DE MAO Nº 5		UND	10,00	0,2000	2,00
186	AGULHA DE MAO Nº 3		UND	10,00	0,2300	2,30
187	AGULHA DE MAO Nº 4		UND	10,00	3,0000	30,00
188	AGULHA DE MAO Nº 7		UND	10,00	0,2000	2,00
189	AGULHA DE MAO Nº 8		UND	10,00	0,2000	2,00
190	AGULHA DE MAO Nº9		UND	10,00	0,2000	2,00
191	BARBANTE 700 GRAMAS Nº 6 - NATURAL		UND	10,00	8,0000	80,00
192	BARBANTE 700 GRAMAS Nº 6 ROXO		UND	10,00	8,0000	80,00
193	BARBANTE 700 GRAMAS Nº 6 - VERMELHO		UND	10,00	8,0000	80,00
194	BARBANTE 700 GRAMAS Nº 6 MARRON		UND	10,00	8,0000	80,00
195	BARBANTE 700 GRAMAS Nº 4 - NATURAL		UND	10,00	8,0000	80,00
196	FELTRO COM 1,40M DE LARGURA - VERMELHO		M²	5,00	7,3500	36,75
197	FELTRO COM 1,40M DE LARGURA - AZUL		M²	5,00	8,0000	40,00
198	FELTRO COM 1,40M DE LARGURA - PRETO		M²	5,00	8,0000	40,00
199	FELTRO COM 1,40M DE LARGURA - BRANCO		M²	5,00	8,0000	40,00
200	FELTRO COM 1,40M DE LARGURA - ROSA		M²	5,00	8,0000	40,00
201	FELTRO COM 1,40M DE LARGURA - LARANJA		M²	5,00	8,0000	40,00
202	FELTRO COM 1,40M DE LARGURA - ROXO		M²	5,00	8,0000	40,00
203	FELTRO COM 1,40M DE LARGURA - VERDE		M²	5,00	8,0000	40,00
204	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 30CM - BEGE		UND	15,00	0,3400	5,10
205	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 30CM - AZUL MARINHO		UND	15,00	0,3400	5,10
206	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 30CM - MARRON		UND	15,00	0,3400	5,10
207	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 30CM - BRANCO		UND	15,00	0,3400	5,10

208	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 30CM - PRETO		UND	15,00	0,3400	5,10
209	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 30CM - VERMELHO		UND	15,00	0,3400	5,10
210	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 35CM - BEGE		UND	15,00	0,4000	6,00
211	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 35CM - AZUL MARINHO		UND	15,00	0,4000	6,00
212	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 35CM - MARRON		UND	15,00	0,4000	6,00
213	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 35CM - BRANCO		UND	15,00	0,4000	6,00
214	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 35CM - PRETO		UND	15,00	0,4000	6,00
215	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 35CM - VERMELHO		UND	15,00	0,4000	6,00
216	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 50CM - BEGE		UND	15,00	0,5000	7,50
217	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 50CM - AZUL MARINHO		UND	15,00	0,5000	7,50
218	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 50CM - MARRON		UND	15,00	0,5000	7,50
219	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 50CM - BRANCO		UND	15,00	0,5000	7,50
220	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 50CM - PRETO		UND	15,00	0,5000	7,50
221	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 50CM - VERMELHO		UND	15,00	0,5000	7,50
222	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 60CM - BEGE		UND	15,00	0,5000	7,50
223	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 60CM - AZUL MARINHO		UND	15,00	0,5000	7,50
224	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 60CM - MARRON		UND	15,00	0,5000	7,50
225	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 60CM - BRANCO		UND	15,00	0,5000	7,50
226	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 60CM - PRETO		UND	15,00	0,5000	7,50
227	ZIPER DE NYLON SIMPLES FINO 60CM - VERMELHO		UND	15,00	0,5000	7,50
228	ALFINETE DE CABEÇA Nº29 COM 100 UNIDADES		CX	6,00	4,0000	24,00
229	TESOURA DE METAL COM 21CM		UND	10,00	30,0000	300,00
230	TESOURA DE METAL COM 19 CM		UND	10,00	30,0000	300,00
231	FITA DE CETIM COM 10M - Nº00 DE 7MM- AZUL MARINHO		UND	5,00	1,5000	7,50
232	FITA DE CETIM COM 10M - Nº00 DE 7MM- AZUL BEBE		UND	5,00	1,5000	7,50
233	FITA DE CETIM COM 10M - Nº00 DE 7MM - AZUL ROYAL		UND	5,00	1,5000	7,50
234	FITA DE CETIM COM 10M - Nº00 DE 7MM- VERMELHO		UND	5,00	1,5000	7,50
235	FITA DE CETIM		UND	5,00	1,5000	7,50

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano VII Edição nº73/2018

Pág. 6

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

	COM 10M - Nº00 DE 7MM- AMARELO					
236	FITA DE CETIM COM 10M - Nº00 DE 7MM- LARANJA		UND	5,00	1,5000	7,50
237	FITA DE CETIM COM 10M - Nº00 DE 7MM- VERDE		UND	5,00	1,5000	7,50
238	FITA DE CETIM COM 10M - Nº00 DE 7MM- ROXO		UND	5,00	1,5000	7,50
239	FITA DE CETIM COM 10M - Nº00 DE 7MM- LILAS		UND	5,00	1,5000	7,50
240	FITA DE CETIM COM 10M - Nº00 DE 7MM- ROSA BEBE		UND	5,00	1,5000	7,50
241	FITA DE CETIM COM 10M - Nº00 DE 7MM- PRETO		UND	5,00	1,5000	7,50
242	FITA DE CETIM COM 10M - Nº00 DE 7MM- MARROM		UND	5,00	1,5000	7,50
243	FITA DE CETIM COM 10M - Nº00 DE 7MM- PINK		UND	5,00	1,5000	7,50
244	FITA DE CETIM COM 10M - Nº00 DE 7MM- PEROLA		UND	5,00	1,5000	7,50
245	FITA DE CETIM COM 10M - Nº00 DE 7MM- BRANCA		UND	5,00	1,5000	7,50
246	FITA DE CETIM COM 10M - Nº01 DE 3MM - AZUL MARINHO		UND	5,00	1,0000	5,00
247	FITA DE CETIM COM 10M - Nº01 DE 3MM - AZUL BEBE		UND	5,00	1,0000	5,00
248	FITA DE CETIM COM 10M - Nº01 DE 3MM - AZUL ROYAL		UND	5,00	1,0000	5,00
249	FITA DE CETIM COM 10M - Nº01 DE 3MM- VERMELHO		UND	5,00	1,0000	5,00
250	FITA DE CETIM COM 10M - Nº01 DE 3MM- AMARELO		UND	5,00	1,0000	5,00
251	FITA DE CETIM COM 10M - Nº01 DE 3MM- LARANJA		UND	5,00	1,0000	5,00
252	FITA DE CETIM COM 10M - Nº01 DE 3MM - VERDE		UND	5,00	1,0000	5,00
253	FITA DE CETIM COM 10M - Nº01 DE 3MM- ROXO		UND	5,00	1,0000	5,00
254	FITA DE CETIM COM 10M - Nº01 DE 3MM- LILAS		UND	5,00	1,0000	5,00
255	FITA DE CETIM COM 10M - Nº01 DE 3MM- ROSA BEBE		UND	5,00	1,0000	5,00
256	FITA DE CETIM COM 10M - Nº01 DE 3MM- PRETO		UND	5,00	1,0000	5,00
257	FITA DE CETIM COM 10M - Nº01 DE 3MM- MARROM		UND	5,00	1,0000	5,00
258	FITA DE CETIM COM 10M - Nº01 DE 3MM- PINK		UND	5,00	1,0000	5,00
259	FITA DE CETIM COM 10M - Nº01 DE 3MM- PEROLA		UND	5,00	1,0000	5,00
260	FITA DE CETIM COM 10M - Nº01 DE 3MM - BRANCA		UND	5,00	1,0000	5,00
261	FITA DE CETIM COM 10M - Nº02 DE 10MM- AZUL MARINHO		UND	5,00	1,5000	7,50
262	FITA DE CETIM COM 10M - Nº02 DE		UND	5,00	1,5000	7,50

	10MM- AZUL BEBE					
263	FITA DE CETIM COM 10M - Nº02 DE 10MM- AZUL ROYAL		UND	5,00	1,5000	7,50
264	FITA DE CETIM COM 10M - Nº02 DE 10MM- VERMELHO		UND	5,00	1,5000	7,50
265	FITA DE CETIM COM 10M - Nº02 DE 10MM- AMARELO		UND	5,00	1,5000	7,50
266	FITA DE CETIM COM 10M - Nº02 DE 10MM- LARANJA		UND	5,00	1,5000	7,50
267	FITA DE CETIM COM 10M - Nº02 DE 10MM- VERDE		UND	5,00	1,5000	7,50
268	FITA DE CETIM COM 10M - Nº02 DE 10MM- ROXO		UND	5,00	1,5000	7,50
269	FITA DE CETIM COM 10M - Nº02 DE 10MM- LILAS		UND	5,00	1,5000	7,50
270	FITA DE CETIM COM 10M - Nº02 DE 10MM- ROSA BEBE		UND	5,00	1,5000	7,50
271	FITA DE CETIM COM 10M - Nº02 DE 10MM- PRETO		UND	5,00	1,5000	7,50
272	FITA DE CETIM COM 10M - Nº02 DE 10MM- MARROM		UND	5,00	1,5000	7,50
273	FITA DE CETIM COM 10M - Nº02 DE 10MM- PINK		UND	5,00	1,5000	7,50
274	FITA DE CETIM COM 10M - Nº02 DE 10MM- PEROLA		UND	5,00	1,5000	7,50
275	FITA DE CETIM COM 10M - Nº02 DE 10MM- BRANCA		UND	5,00	1,5000	7,50
276	FITA DE CETIM COM 10M - Nº05 DE 22MM- AZUL MARINHO		UND	5,00	2,5000	12,50
277	FITA DE CETIM COM 10M - Nº05 DE 22MM- AZUL BEBE		UND	5,00	2,5000	12,50
278	FITA DE CETIM COM 10M - Nº05 DE 22MM- AZUL ROYAL		UND	5,00	2,5000	12,50
279	FITA DE CETIM COM 10M - Nº05 DE 22MM- VERMELHO		UND	5,00	2,5000	12,50
280	FITA DE CETIM COM 10M - Nº05 DE 22MM- AMARELO		UND	5,00	2,5000	12,50
281	FITA DE CETIM COM 10M - Nº05 DE 22MM- LARANJA		UND	5,00	2,5000	12,50
282	FITA DE CETIM COM 10M - Nº05 DE 22MM- VERDE		UND	5,00	2,5000	12,50
283	FITA DE CETIM COM 10M - Nº05 DE 22MM- ROXO		UND	5,00	2,5000	12,50
284	FITA DE CETIM COM 10M - Nº05 DE 22MM- LILAS		UND	5,00	2,5000	12,50
285	FITA DE CETIM COM 10M - Nº05 DE 22MM- ROSA BEBE		UND	5,00	2,5000	12,50
286	FITA DE CETIM COM 10M - Nº05 DE 22MM- PRETO		UND	5,00	2,5000	12,50
287	FITA DE CETIM COM 10M - Nº05 DE 22MM- MARROM		UND	5,00	2,5000	12,50
288	FITA DE CETIM COM 10M - Nº05 DE 22MM- PINK		UND	5,00	2,5000	12,50
289	FITA DE CETIM COM 10M - Nº05 DE 22MM- PEROLA		UND	5,00	2,5000	12,50

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano VII Edição nº73/2018

Pág. 7

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

290	FITA DE CETIM COM 10M - Nº05 DE 22MM- BRANCA		UND	5,00	2,5000	12,50
291	BORDADO INGLES PRENSADO COM 10 METROS- ESTAMPA DE FRUTA		PÇ	5,00	7,0000	35,00
292	BORDADO INGLES PRENSADO COM 10 METROS- ESTAMPA DE ANIMAL		PÇ	5,00	7,0000	35,00
293	BORDADO INGLES PRENSADO COM 10 METROS- BRANCO		PÇ	5,00	5,0000	25,00
294	BORDADO INGLES PRENSADO COM 10 METROS- AZUL		PÇ	5,00	5,0000	25,00
295	BORDADO INGLES PRENSADO COM 10 METROS- ROSA		PÇ	5,00	5,0000	25,00
296	BORDADO INGLES PRENSADO COM 10 METROS- VERMELHO		PÇ	5,00	5,0000	25,00
297	BORDADO INGLES PRENSADO COM 10 METROS- VERDE		PÇ	5,00	5,0000	25,00
298	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE PARA TECIDO		ML	10,00	4,0000	40,00
299	FIO PARA MAQUINA DE OVERLOC 100% POLIESTER 70G- BRANCO		UND	20,00	2,0000	40,00
300	FIO PARA MAQUINA DE OVERLOC 100% POLIESTER 70G- PRETO		UND	15,00	2,0000	30,00
301	FIO PARA MAQUINA DE OVERLOC 100% POLIESTER 70G- AZUL CLARO		UND	9,00	2,0000	18,00
302	FIO PARA MAQUINA DE OVERLOC 100% POLIESTER 70G- ROSA		UND	9,00	2,0000	18,00
303	FIO PARA MAQUINA DE OVERLOC 100% POLIESTER 70G- VERMELHO		UND	9,00	2,0000	18,00
304	FIO PARA MAQUINA DE OVERLOC 100% POLIESTER 70G- BEGE		UND	9,00	2,0000	18,00
305	RENDA DE ALGODÃO BRANCO 4 CM X 10 METROS		PÇ	5,00	21,8000	109,00
306	RENDA DE ALGODÃO NATURAL 4 CM X 10 METROS		PÇ	5,00	21,8000	109,00
307	RENDA DE ALGODÃO BRANCO 2 CM X 10 METROS		PÇ	5,00	19,9000	99,50
308	RENDA DE ALGODÃO NATURAL 2 CM X 10 METROS		PÇ	5,00	21,8000	109,00
309	AGULHA PARA MAQUINA RETA DOMESTICA Nº05		Pacote	10,00	2,0000	20,00
310	AGULHA PARA MAQUINA RETA		Pacote	10,00	3,0000	30,00

	DOMESTICA Nº 11					
311	AGULHA PARA MAQUINA RETA DOMESTICA Nº 14		Pacote	10,00	3,0000	30,00
312	AGULHA PARA MAQUINA RETA DOMESTICA Nº16		Pacote	10,00	3,0000	30,00
313	VELCRO TRADICIONAL 100 MM MACHO E FEMEA COM 25 METROS		PÇ	2,00	119,0000	238,00
314	ETAMINE BRANCO 10 METROS		PÇ	1,00	11,0000	11,00
315	VAGONITE BRANCO 10 METROS		PÇ	1,00	12,0000	12,00
316	TESOURA PROFISSIONAL DE PICOTAR TAMANHO GRANDE		UND	3,00	68,9000	206,70
317	PINCEIS REDONDO Nº 24/16		UND	30,00	3,2400	97,20
318	PINCEIS CHATO Nº 24/16		UND	30,00	2,5000	75,00
319	PINCEIS CHAFRADO Nº 24/16		UND	30,00	9,9000	297,00
320	MIÇANGAS 4MM COM 100 UNIDADES - TRANSPARENTE		PCT	2,00	9,4500	18,90
321	MIÇANGAS 4MM COM 100 UNIDADES - AMARELO		PCT	2,00	12,0000	24,00
322	MIÇANGAS 4MM COM 100 UNIDADES - AZUL ROYAL		PCT	2,00	12,0000	24,00
323	MIÇANGAS 4MM COM 100 UNIDADES - AZUL BEBE		PCT	2,00	12,0000	24,00
324	MIÇANGAS 4MM COM 100 UNIDADES - ROSA		PCT	2,00	12,0000	24,00
325	MIÇANGAS 4MM COM 100 UNIDADES - PRETO		PCT	2,00	12,0000	24,00
326	MIÇANGAS 4MM COM 100 UNIDADES - BRANCO		PCT	2,00	12,0000	24,00
327	MIÇANGAS 4MM COM 100 UNIDADES - LILAS		PCT	2,00	12,0000	24,00
328	MIÇANGAS 4MM COM 100 UNIDADES - LARANJA		PCT	2,00	12,0000	24,00
329	MIÇANGAS 4MM COM 100 UNIDADES - VERDE		PCT	2,00	12,0000	24,00
330	MIÇANGAS 4MM COM 100 UNIDADES - VERMELHO		PCT	2,00	12,0000	24,00
331	MIÇANGAS 4MM COM 100 UNIDADES - MARROM		PCT	2,00	12,0000	24,00
332	PAPEL CRFT NATURAL COM 60 CM X 100 METROS		BOB	3,00	33,0000	99,00
333	ENTRETELA TERMOCOLANTE MEDIA		ML	8,00	2,0000	16,00
334	OLHOS MOVEIS COM 100 UNIDADES- 4MM		Pacote	3,00	1,0000	3,00
335	OLHOS MOVEIS COM 100		Pacote	3,00	4,5000	13,50

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano VII Edição nº73/2018

Pág. 8

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

336	UNIDADES- 10MM OLHOS MOVEIS COM 100 UNIDADES- 15MM		Pacote	3,00	9,5000	28,50
337	TOALHA DE BANHO E ROSTO COM BARRA DE ETAMINE PARA BORDAR - BRANCA		KIT	25,00	20,0000	500,00
338	DE FITA FLORAL VERDE 1,2 CM X 29 METROS		rolo	25,00	2,0000	50,00
339	TULE COM 1,20 M DE LARGURA		ML	20,00	1,0000	20,00
340	TRICOLINE PARA PARCWORK - MESCLA LARANJA		ML	10,00	9,5000	95,00
341	TRICOLINE PARA PARCWORK - BOLAS ROSA		ML	10,00	9,5000	95,00
342	TRICOLINE PARA PARCWORK - BOLAS LILAS		ML	10,00	9,5000	95,00
343	TRICOLINE PARA PARCWORK - BOLAS VERDES		ML	10,00	9,5000	95,00
344	TRICOLINE PARA PARCWORK - BOLAS VERMELHAS		ML	10,00	9,5000	95,00
345	TRICOLINE PARA PARCWORK - RISCO AMARELO		ML	10,00	9,5000	95,00
346	TRICOLINE PARA PARCWORK - RISCO VERMELHO		ML	10,00	9,5000	95,00
347	TRICOLINE PARA PARCWORK - RISCO LARANJA		ML	10,00	9,5000	95,00
348	TRICOLINE PARA PARCWORK - TIJOLO MARROM		ML	10,00	9,5000	95,00
349	TRICOLINE PARA PARCWORK - CUPCAKE COM CEREJA		ML	10,00	9,5000	95,00
350	TRICOLINE PARA PARCWORK - PIMENTA		ML	10,00	9,5000	95,00
351	TRICOLINE PARA PARCWORK - PIMENTAO		ML	10,00	9,5000	95,00
352	TRICOLINE PARA PARCWORK - FUNDO PINK COM POÁ BRANCO		ML	10,00	9,5000	95,00
353	TRICOLINE PARA PARCWORK - CORUJA		ML	10,00	10,0000	100,00
354	TRICOLINE PARA PARCWORK - FLORZINHA		ML	10,00	10,0000	100,00
355	TRICOLINE PARA PARCWORK - BOLA DE FUTEBOL		ML	10,00	10,0000	100,00
356	TRICOLINE PARA PARCWORK - LISTRAS ROXAS COM BRANCO		ML	10,00	10,0000	100,00
357	TRICOLINE PARA PARCWORK - LISTRAS MARROM COM BRANCO		ML	10,00	10,0000	100,00
358	TRICOLINE PARA PARCWORK - ESTAMPA DE PASCOA		ML	10,00	10,0000	100,00
359	TRICOLINE PARA PARCWORK - XADREZ MARROM COM BEGE		ML	10,00	10,0000	100,00
360	TRICOLINE PARA PARCWORK - FUNDO AZUL		ML	10,00	10,0000	100,00

361	MARINHO COM POÁ BRANCO TRICOLINE PARA PARCWORK - FUNDO VERMELHO POÁ BRANCO		ML	10,00	10,0000	100,00
362	TRICOLINE PARA PARCWORK - FUNDO MARROM POÁ ROSA		ML	10,00	10,0000	100,00
363	TRICOLINE PARA PARCWORK - FUNDO ROSA POÁ MARROM		ML	10,00	10,0000	100,00
364	TRICOLINE PARA PARCWORK - FUNDO PRETO POÁ BRANCO		ML	10,00	10,0000	100,00
365	TRICOLINE PARA PARCWORK - FUNDO BRANCO POÁ PRETO		ML	10,00	10,0000	100,00
366	LINHA DE POLIESTER 2000 METROS- BRANCO		CONE	20,00	2,0000	40,00
367	LINHA DE POLIESTER 2000 METROS - PRETA		CONE	20,00	2,0000	40,00
368	LINHA DE POLIESTER 2000 METROS - NATURAL		CONE	4,00	2,0000	8,00
369	LINHA DE POLIESTER 2000 METROS - AZUL MARINHO		CONE	4,00	2,0000	8,00
370	LINHA DE POLIESTER 2000 METROS - AZUL BEBE		CONE	4,00	2,0000	8,00
371	LINHA DE POLIESTER 2000 METROS- AZUL ROYAL		CONE	4,00	2,0000	8,00
372	LINHA DE POLIESTER 2000 METROS - LARANJA		CONE	4,00	2,0000	8,00
373	LINHA DE POLIESTER 2000 METROS- VERMELHO		CONE	4,00	2,0000	8,00
374	LINHA DE POLIESTER 2000 METROS - MARROM CAFE		CONE	4,00	2,0000	8,00
375	LINHA DE POLIESTER 2000 METROS- LILAS		CONE	4,00	2,0000	8,00
376	LINHA DE POLIESTER 2000 METROS- AMARELO OURO		CONE	4,00	2,0000	8,00
377	LINHA DE POLIESTER 2000 METROS- AMARELA BEBE		CONE	4,00	2,0000	8,00
378	LINHA DE POLIESTER 2000 METROS - VERDE BANDEIRA		CONE	4,00	2,0000	8,00
379	LINHA DE POLIESTER 2000 METROS- ROSA BEBE		CONE	4,00	2,0000	8,00
380	LINHA DE POLIESTER 2000 METROS - PINK		CONE	4,00	2,0000	8,00
381	LINHA DE POLIESTER 2000 METROS - ROXO		CONE	4,00	2,0000	8,00
382	LINHA DE POLIESTER 2000 METROS - CINZA		CONE	4,00	2,0000	8,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano VII Edição nº73/2018

Pág. 9

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

	CLARO					
383	FITILHO PLASTICO 05MM X 50 METROS - AZUL	PÇ	4,00	1,0000	4,00	
384	FITILHO PLASTICO 05MM X 50 METROS - ROSA	PÇ	4,00	1,0000	4,00	
385	FITILHO PLASTICO 05MM X 50 METROS - VERMELHO	PÇ	4,00	1,0000	4,00	
386	FITILHO PLASTICO 05MM X 50 METROS - BRANCO	PÇ	4,00	1,0000	4,00	
387	FITILHO PLASTICO 05MM X 50 METROS - VERDE	PÇ	4,00	1,0000	4,00	
388	FITILHO PLASTICO 05MM X 50 METROS -AMARELO	PÇ	4,00	1,0000	4,00	
389	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES	PCT	15,00	2,0000	30,00	
390	PAPEL CONTACT - TRANSPARENTE	ML	5,00	3,9000	19,50	
391	PAPEL CONTACT - ESTAMPAS VARIADAS	ML	5,00	3,9000	19,50	
392	ALICATE PARA COLOCAR ILHOSES	UND	2,00	16,9000	33,80	
393	ILHOS E ARRUELA NIQUELADO 5MM	Pacote	5,00	17,9000	89,50	
394	LASTEX BRANCO CONE COM 1000 METROS	UND	1,00	4,7000	4,70	
395	LINHA MEADA COM 8 METROS - AZUL CLARO	UND	4,00	1,0000	4,00	
396	LINHA MEADA COM 8 METROS - AZUL ROYAL	UND	4,00	1,0000	4,00	
397	LINHA MEADA COM 8 METROS - AZUL TURQUESA	UND	4,00	1,0000	4,00	
398	LINHA MEADA COM 8 METROS - AZUL MARINHO	UND	4,00	1,0000	4,00	
399	LINHA MEADA COM 8 METROS - VERDE AGUA	UND	4,00	1,0000	4,00	
400	LINHA MEADA COM 8 METROS - VERDE BANDEIRA	UND	4,00	1,0000	4,00	
401	LINHA MEADA COM 8 METROS - AMARELO BEBE	UND	4,00	1,0000	4,00	
402	LINHA MEADA COM 8 METROS - AMARELO OURO	UND	4,00	1,0000	4,00	
403	LINHA MEADA COM 8 METROS - VERMELHO	UND	4,00	1,0000	4,00	
404	LINHA MEADA COM 8 METROS - LARANJA	UND	4,00	1,0000	4,00	
405	LINHA MEADA COM 8 METROS - LILAS	UND	4,00	1,0000	4,00	
406	LINHA MEADA COM 8 METROS - ROXO	UND	4,00	1,0000	4,00	
407	LINHA MEADA COM 8 METROS - PRETO	UND	10,00	1,0000	10,00	
408	LINHA MEADA COM 8 METROS - BRANCO	UND	4,00	1,0000	4,00	
409	LINHA MEADA COM 8 METROS - MARROM	UND	4,00	1,0000	4,00	
410	LINHA MEADA COM 8 METROS - CINZA	UND	4,00	1,0000	4,00	
411	LINHA MEADA COM 8 METROS - ROSA	UND	4,00	1,0000	4,00	
412	LINHA MEADA COM	UND	4,00	1,0000	4,00	

	8 METROS - PINK					
413	LINHA MEADA COM 8 METROS - SALMÃO	UND	4,00	1,0000	4,00	
414	AGULHA PARA BORDAR COM 10 UNIDADES Nº26	Pacote	6,00	1,0000	6,00	
415	AGULHA PARA BORDAR COM 10 UNIDADES Nº 24	Pacote	6,00	1,0000	6,00	
416	AGULHA PARA BORDAR COM 10 UNIDADES Nº 22	Pacote	6,00	1,0000	6,00	
417	AGULHA PARA BORDAR COM 10 UNIDADES Nº 18	Pacote	6,00	1,0000	6,00	
418	LINHA DE PESCA TRANSPARENTE 0.30 COM 1000 METROS	UND	2,00	1,5000	3,00	
419	TERMOLINA LEITOSA 500 ML	UND	5,00	3,8000	19,00	
420	CORTADOR DE EVA - FLOR	UND	1,00	49,0000	49,00	
421	CORTADOR DE EVA - CORAÇÃO	UND	1,00	49,0000	49,00	
422	CORTADOR DE EVA - ESTRELA	UND	1,00	49,0000	49,00	
423	CORTADOR DE EVA - BORBOLETA	UND	10,00	44,0000	440,00	
424	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 1,5MM	UND	10,00	1,3000	13,00	
425	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 02MM	UND	10,00	1,3000	13,00	
426	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 03 MM	UND	10,00	1,3000	13,00	
427	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 04MM	UND	10,00	1,4000	14,00	
428	SACO ALVEJADO BRANCO 74 CM X 25 METROS	PÇ	1,00	100,0000	100,00	

Valor Total Homologado: R\$ 20.500,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de maio de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Inexigibilidade Nº 1/2018, visando a Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: BATISTA & SOUZA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 20.399.528/0001-92  
Endereço: IVAN FERREIRA DO AMARAL, 412, CENTRO, ORTIGUEIRA, PE, CEP: 84350-000

#### LOTE 3

Item	Descrição
4	Parto Normal

#### LOTE 6

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Faxinal-Pr, sexta-feira, 11 de maio de 2018	Ano VII Edição nº73/2018
Pág. 10	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	

Item	Descrição
3	Plantão Médico 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno
4	Plantão Médico 12 horas nos finais de semana e feriados - diurno e noturno

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de maio de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1746/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade Nº 1/2018  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** BATISTA & SOUZA LTDA - ME  
**CNPJ Nº:** 20.399.528/0001-92  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades  
**Valor Global:** R\$ 1.044.000,00 (um milhão e quarenta e quatro mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2018.  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de maio de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 7869/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado o Senhor **PAULO RICARDO COSTA ALVES**, inscrito no RG nº 10.931.268-1 SESP/PR e CPF nº 082.073.199-41, no cargo de Chefe da Divisão de Manutenção de Veículo, do Quadro de Pessoal Comissionado –CC-3 a partir do dia 02 de Maio de 2018.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7870/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado o Senhor **ALEX SANDRO TABORDA RIBAS**, inscrito no RG nº 9.311.396-9 SESP/PR e CPF nº 053.624.709-90, no cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Pessoal Comissionado –CC-4 a partir do dia 02 de Maio de 2018.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7874/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado o Senhor **MARCELO FABIANO DOS SANTOS**, inscrito no RG nº 12.713.437-5 SESP/PR e CPF nº 038.597.599-65, no cargo de Diretor do Departamento de Defesa Civil, do Quadro de Pessoal Comissionado –CC-2 a partir do dia 03 de Maio de 2018.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7891/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica exonerada a Senhora **MARA LUCIA DO ESPIRITO SANTO**, inscrita no RG nº 7.269.764-2 SESP/PR e CPF nº 031.476.669-30, no cargo de Chefe da Seção de Monitoria do CECOM, do Quadro de Pessoal Comissionado a partir do dia 10 de Maio de 2018.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2018.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano VII Edição nº73/2018

Pág. 11

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

### ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2063/2018

**SÚMULA:** *Institui que a Secretaria Municipal de Educação, promova o Desfile 07 de Setembro, todos os anos, a partir dessa data.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. – Fica, por força desta Lei, instituída que a Secretaria Municipal de Educação promova junto as Escolas Municipais o Desfile 07 de Setembro, tomando obrigatoriedade todos os anos, a partir dessa data;

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

LEI Nº 2062/2018

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a criação do prêmio Lourdes Soares Farias na rede municipal de ensino e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica instituído na rede pública municipal de ensino o prêmio Lourdes Soares Farias, oferecido através da Câmara Municipal de Faxinal, que consiste na concessão de título de reconhecimento ao aluno que obtiver a melhor média entre todas as matérias ao final do ano letivo, for considerado o primeiro de sua classe ou obtiver a melhor média geral de notas de sua escola.

**Parágrafo Único** – O prêmio Lourdes Soares Farias contemplará os estudantes nas seguintes categorias:

- 1ª a 5ª ano
- 6ª ao 9 ano
- Ensino médio.

Art. 2º O prêmio previsto no artigo anterior será representado pela entrega de certificado para o melhor aluno da turma e medalhas para os melhores alunos no geral, para cada categoria.

**Parágrafo Único.** Em havendo empate de pontuação máxima, será premiado o aluno mais frequente, persistindo o empate, será realizado sorteio.

**Art. 3º** O prêmio Lourdes Soares Farias poderá ser estendido as instituições da rede privada de ensino interessadas, mediante a celebração de parcerias, nos termos ajustados entre as partes, caso em que o incentivo a ser conferido ao aluno premiado poderá ser a concessão de bolsa parcial ou integral de estudos.

**Art. 4º** Fica autorizado a arrecadação de prêmios em junto ao comércio local, sem abatimento em impostos.

**Art. 5º** A entrega dos prêmios se dará em sessão solene da Câmara de Vereadores do Município de Faxinal ao término do ano letivo.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

LEI Nº 2061/2018

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de pais e/ou responsáveis em reuniões de pais nos estabelecimentos de ensino públicos e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º Fica estabelecido a obrigatoriedade da presença de ao menos um dos pais e/ou responsáveis ao menos três vezes durante o ano letivo comparecer em reuniões de pais e mestres ou reuniões marcadas pelo estabelecimento de ensino para informar sobre o desempenho dos alunos.

§ 1º. Não serão considerados reuniões entre pais e alunos as festividades alusivas as festas comemorativas realizadas pelo estabelecimento de ensino.

§ 2º. As faltas dos pais deverão ser justificadas perante documento assinado pelos pais e/ou responsáveis, que deverá ser entregue no estabelecimento de ensino em até 30 dias após a reunião, sendo registrado junto a ata da reunião.

Art. 2º. As reuniões devem ser marcadas e divulgadas aos pais com ao menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência e divulgada amplamente ao pais.

Art. 3º. A lista de presença deve ser feita e os pais deverão assinar a lista que deverá ser anexada ao livro ata da reunião, como comprovação da presença dos pais e/ou responsáveis.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano VII Edição nº73/2018

Pág. 12

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º. – VETADO.

Art. 5º. – A falta dos pais deverá ser informada ao Conselho Tutelar, onde a partir da segunda falta sem justificativa, fica obrigado ao estabelecimento de ensino a comunicar ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público, informando falta de comprometimento dos pais e/ou responsáveis com a vida escolar do aluno.

§1º. Fica autorizado ao Conselho Tutelar conduzir os pais e/ou responsáveis à reunião mediante a coerção ficando assim os pais e/ou responsáveis ficando a disposição da seguinte lei.

Art. 6º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 2060/2018

**SÚMULA:** Fica Denominado o Centro de Convenções do Município de Faxinal com o nome do saudoso "Pastor Miguel Pereira dos Santos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica por força desta Lei, Denominado o Centro de Convenção do Município de Faxinal com o nome do saudoso " PASTOR MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS". Tal homenagem visa honrar um cidadão que residiu aqui por muito tempo, inclusive veio a ser reconhecido com o Título de Cidadão Honorário por esta Casa de Leis, o mesmo prestou grande serviço nesta cidade e região, tanto no âmbito espiritual, material e social.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 2059/2018

**SÚMULA:** Institui no Calendário Oficial do Município de Faxinal, a "Semana de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", e o dia 18 de maio como o "Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica instituída a "Semana de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", no calendário oficial do município de Faxinal – Paraná.

Art. 2º- A "Semana de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" será realizada anualmente na terceira semana do mês de maio, tendo como objetivo mobilizar a sociedade faxinalense e convocá-la para o engajamento contra o abuso e exploração sexual.

**Parágrafo Único-** Para fins de atendimento do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Público, juntamente com as entidades ligadas a Rede de Proteção aos Direitos da Criança e Adolescentes e as escolas públicas e privadas, promoverá palestras, eventos e atividades de cunho educacional e cultural, que terão por tema principal o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 3º- Fica igualmente instituído o dia 18 de maio como o "Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 2058/2018

**SÚMULA:** Dispões sobre a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional, Hino do Paraná e Hino de Faxinal em todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados dos ensinos fundamental e médio na cidade de Faxinal, bem como o estudo dos símbolos nacionais, estaduais e municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º O Hino Nacional, o Hino do Paraná e o Hino de Faxinal deverá ser executado nos estabelecimentos de ensino na entrada de cada turno de estudo ao menos uma vez por semana.

Art. 2º. Deverão ser inseridas no currículo e nas disciplinas como Arte, História, Geografia e Língua Portuguesa, análise e interpretação das letras dos hinos executados e a compreensão e reconhecimento dos Símbolos Nacionais, Estaduais e Municipais, de forma a permitir seu correto entendimento.

Art. 3º. São objetivos da presente norma:

- I- Conhecer o hino nacional brasileiro, bem como compreender o seu significado.
- II- Conhecer o hino do estado do Paraná, bem como compreender o seu significado.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano VII Edição nº73/2018

Pág. 13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- III- Conhecer o hino do município de Faxinal, bem como compreender o seu significado.
- IV- Valorizar o hino nacional, brasão de armas e a bandeira brasileira.
- V- Valorizar o hino do estado do Paraná, brasão e a bandeira paranaense.
- VI- Valorizar o hino do município de Faxinal, brasão e a bandeira faxinalense.
- VII- Desenvolver o senso de patriotismo.
- VIII- Criar no ambiente escolar um universo de respeito e amor à pátria.
- IX- Compreender a postura adequada no momento de execução dos hinos.

**Art. 4º.** - A Secretaria de Educação do Município fica autorizada a tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

**Art. 5º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 2057/2018**

**SÚMULA:** Institui que a Secretaria Municipal de Esporte, promova junto das festividades do Dia do Trabalho, o Torneio de Futebol de Campo, denominado Torneio Orides Consolaro.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** - Fica, por força desta Lei, instituída que a Secretaria Municipal de Esportes promova junto das festividades do Dia do Trabalho, Torneio de Futebol de Campo, data de 01 de Maio, Torneio denominado Orides Consolaro, todos os anos, a partir dessa data;

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 7892/2018**

**SÚMULA:** Nomeia membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Diretoria e o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR).

O Senhor Ylson Álvaro Cantagallo, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; a Lei Municipal Nº 889/2000 e a Lei Municipal 2017/2017, de 20 de setembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam nomeados e empossados nos cargos de MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE FAXINAL (COMTUR), DIRETORIA e MEMBRO DO FUNDO DE TURISMO (FUMTUR), para um período de 03 (três) anos, com início do mandato em 10 de maio de 2018, conforme disposição a seguir:

### I – REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

**01) - Secretaria Municipal de Turismo**

*Titular: Alessandro Olegário de Proença*  
*suplente: João Pedro Tabora*

**02) - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

*Titular: Oliveira Machado de Oliveira*  
*Suplente: Lucrécia Guerra Taki (Câmara)*

**03) - Secretaria Municipal de Saúde**

*Titular: Ney Lopes*  
*Suplente: Elisângela Pinheiro de Souza (Câmara)*

**04) - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

*Titular: Eliane Felício de Souza Tonin*  
*Suplente: Angela Vanessa Tarosso Scaff (Educação)*

**05) - Poder Legislativo Municipal designado pelos Vereadores**

*Titular: Marcelo Cezar Vicente*  
*Suplente: Edi William dos Santos*

### II – REPRESENTANTES DO SETOR PRODUTIVO (Empresarial e Turístico)

**01) - Associação Comercial e Empresarial de Faxinal (ACEF)**

*Titular: Gediel Rodrigues*

**02) – Hotel Fazenda**

*Titular: Milton Munhoz Filho*

**03) - Associação Rural de Faxinal**

*Titular: Fernando Alves Osório*

**04) – Restaurante**

*Titular: Vanessa das Graças Lopes Silva*

**05) - Turismo Rural**

*Titular: Pedro José dos Santos*  
*Suplentes: Josival Aparecido Ribeiro*  
*Aline de Faria Lopes*

### III – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SOCIAIS

**01) – 40 Country Club de Faxinal**

*Titular: Reginaldo Antônio Pavese*

**02) - Rotary Clube de Faxinal**

*Titular: Hermes Antônio Santa Rosa*

**03) - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)**

*Titular: Osvaldo Pardim Leite*

**04) Bombeiros Comunitários de Faxinal**

*Titular: Paulo Henrique Portella Pique*

**05) Historiador**

*Titular: Francisco de Assis de Castro*

**06) Sociedade Civil de Interesse Público**

*Titular: Roberto Gilmar Nogueira Filho*  
*Daiane Cristina Brito Nogueira*

### COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO COMTUR:

- 1- PRESIDENTE:** Josival Aparecido Ribeiro  
CPF 982.834.059-34
- 2- VICE-PRESIDENTE:** Alessandro Olegário de Proença  
CPF 677.586.739-53
- 3- SECRETÁRIO:** Roberto Gilmar Nogueira Filho  
CPF 048.393.799-12

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano VII Edição nº73/2018

Pág. 14

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 4- **TESOUREIRA:** Aline de Faria Lopes  
CPF: 074.472.259-40

### COMPOSIÇÃO DO FUMTUR:

- 1- **Alessandro Olegário de Proença** – SECR. TURISMO  
CPF 677.586.739-53
- 2- **João Pedro Taborda** – SERVIÇOS CONTÁBEIS PREFEITURA  
CPF 234.619.939-72
- 3- **Josival Aparecido Ribeiro** – PRESIDENTE COMTUR  
CPF 982.834.059-34
- 4- **Aline de Faria Lopes** – TESOUREIRA COMTUR  
CPF: 074.472.259-40

**Artigo 2º** - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Faxinal, 11 de maio de 2018.

**YLSO ALVÁRO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.